

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO SENAC RIO GRANDE DO NORTE

Concorrência nº 001/2021

Processo nº 357/2020

Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia objetivando construção de cobertura para o Deck Bar do Hotel Escola Senac Barreira Roxa, localizado na Avenida Sen. Dinarte Medeiros Mariz (via costeira), 4020 - Mãe Luíza, Natal - RN, 59090-002 Brasil, com área de cobertura de 104,75m², conforme projeto e documentos técnicos.

RESPOSTA A(OS) PEDIDO(S) DE ESCLARECIMENTO N° 01

Informamos que a Comissão de Licitação recebeu pedido(s) de esclarecimento(s) sobre o instrumento convocatório. Segue teor do(s) questionamento(s) e sua(s) respectiva(s) resposta(s):

ESCLARECIMENTO 01:

De acordo com o item 25.3, letra h, alínea (ii), a obra teria que ter no mínimo: "Relação de indicação da equipe de obra, contendo, no mínimo, 1 (um) engenheiro civil residente, 1 (um) técnico de segurança do trabalho, 1 (um) mestre de obras, 1 (encarregado), 1 (um) almoxarife e 1 (um) apontador..."

"Ora, esse tipo de obra é muito pequeno para comportar todo esse aparato de administração local, não comportando assim. Ficando a proposta de forma inviável. Na planilha orçamentária, em relação a administração local, só tem "Engenheiro Civil" e contendo 148 horas, que dar 33,64% do tempo de duração da obra. Portanto, gostaria de esclarecimentos acerca desses profissionais da administração local".

RESPOSTA:

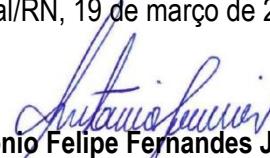
A alínea (ii), da letra h, do item 25.3 deverá ser desconsiderada, e utilizado o item conforme planilha orçamentária.

Quanto a carga horária estabelecida em planilha, referente ao engenheiro, dado o porte da obra e as necessidades dela, não se julga necessário um engenheiro *full time* da obra, o mesmo deverá apresentar em seu cronograma as visitas previstas à obra, que deverá ser compatível com o tempo previsto em planilha.

Encaminhamos a todos os que solicitaram o Edital e disponibilizamos no site, a fim de que sejam esclarecidas possíveis dúvidas de outros interessados.

Por fim, a Comissão Permanente de Licitação considera que as alterações no Edital, no campo das exigências, não dão razão para modificar o cronograma do certame. De modo que, fica mantida a data da abertura desta licitação, em 20/04/2021, às 09h.

Natal/RN, 19 de março de 2021.



Antonio Felipe Fernandes Junior
Comissão de Licitação do Senac Rio Grande do Norte